



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 014, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 010 de 10/04/2024, do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã-SP, e dá outras providências**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 22 de abril de 2024, e com base na LOM e no Regimento Interno;

### APROVA:

**Art. 1º** - Fica aprovada a revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã-SP, conforme determina o artigo 14, parágrafo único, da Lei 2.624, de 07 de Fevereiro de 2018.

**Parágrafo Único** – O Plano Diretor de Turismo, ora aprovado deverá ser revisado a cada 03 (três) anos, devendo ser submetido à apreciação e aprovação do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo e da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 22 de abril de 2024.

  
PEDRO MÁRCIO GIROTTI  
Presidente

  
BIANCA CRISTINA CARLOS  
Vice Presidente

  
LINCOLN JOSÉ FRANCO  
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

  
GUSTAVO ANTONIETTI  
Responsável pelos Serviços de Secretaria